



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 11/87

Em 15 de abril de 1 987.

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 12/março/87, de acordo // com o contido no requerimento anexo, de autoria do referido servidor, conforme o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete(SP);

b) Considerar como de licença médica o citado funcionário, no período de 10(dez) de abril à 08(oito) de maio de 1 987, conforme o contido no Atestado Médico anexo, de 10/04/87, passado pelo Dr. Daniel Marotta - Hospital da FPV, e de acordo com o disposto nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729.

c) Durante o período de licença médica concedido ao funcionário Celso Ramos da Silva, fica nomeado o servidor Ernani Beckmann, Assessor Legislativo, para, conjuntamente com suas funções, assumir a Chefia da Secretaria desta Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze(15) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete (1987).


Prof. ERNANI BECKMANN
Ch. Secret. Substituto